REQUERIMENTO Nº CM 819/2025

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública (SETTRANS) o seguinte pedido de informações:

1. Existe planejamento para a implantação de uma linha de ônibus que atenda a região do Complexo Getsêmani?
2. Caso não haja planejamento, quais são as razões que impedem a implantação de uma linha de ônibus para atender a referida região?
3. Quais medidas estão sendo adotadas pela administração municipal para garantir que a população da região do Complexo Getsêmani seja contemplada pelo transporte público de Divinópolis?

Justificativa

O direito ao transporte público está garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que, em seu artigo 6º, estabelece o transporte como um direito social essencial para garantir a mobilidade urbana e a acessibilidade da população aos serviços públicos. Além disso, a Lei nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, determina que os municípios promovam a inclusão social e a equidade no acesso ao transporte coletivo.

A região do Getsemâni tem apresentado crescimento populacional significativo, o que demanda a ampliação dos serviços públicos, incluindo o transporte coletivo. A ausência de uma

Documento assinado digitalmente - Y8Q-6R4-KWJ-1LP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

linha de ônibus impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores, dificultando o deslocamento para o trabalho, a escola e demais atividades cotidianas.

Diante do exposto, solicito esclarecimentos sobre a existência de planejamento para a implantação de uma linha de ônibus na região do Getsemâni e, caso não haja, quais são os impedimentos e providências a serem tomadas, para atender essa demanda da população.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Documento assinado digitalmente - Y8Q-6R4-KWJ-1LP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/02/2025 às 16:49:31

Assinantes

✓ KELLEN CRISTINA SILVA

Assinou em 26/02/2025 às 16:49:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.567.006-**

Eu, KELLEN CRISTINA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y8Q 6R4 KWJ 1LP